

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2016.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado em forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária no Município e no site oficial do Município http://www.florarica.sp.gov.br

Data da realização: 08 de março de 2016.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em conformidade com a Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis n. 8883/94 e 9032/95, e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE** Flora Rica/**SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.925.279/0001-90, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 – centro, CEP: 17870.000 - nesta cidade e Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Paulo Rogério Florentino, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 005/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Flora Rica, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Flora Rica/SP, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 – centro – Flora Rica/SP, iniciando-se no dia **08 de março de 2016, às 09:00 horas**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O credenciamento e o recebimento das propostas para este pregão deverá ser efetuado até às 09:00 horas do dia



Estado de São Paulo "Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

29/02/2016 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, na sala de licitações da Prefeitura.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A sessão pública para recebimento dos lances iniciará após o credenciamento, recebimento das propostas do dia <u>08/03/2016_com início às 09:00 horas HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF</u>, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Flora Rica, de acordo com a seguinte especificação:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1.	400	Frasco	Acebrofilina 50 mg/5 ml
2.	20.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100 mg
3.	500	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado (ácido
			acetilsalicílico 100 mg + carbonato de magnésio 30 mg +
			glicinato de alumínio 15 mg)
4.	200	Ampola	Ácido ascórbico (Vit C) 300 mg/ml
5.	10.000	Comprimido	Ácido fólico 5 mg
6.	800	Comprimido	Ácido Valpróico 250 mg
7.	500	Comprimido	Albendazol 400 mg
8.	500	Comprimido	Alisquireno 300 mg
9.	3.000	Comprimido	Alopurinol 300 mg
10.	8.000	Comprimido	Alprazolam 0,5 mg
11.	2.000	Comprimido	Alprazolam 2 mg
12.	600	Frasco	Ambroxol 50 mg/5 ml
13.	5.000	Comprimido	Aminofilina 100mg
14.	100	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml
15.	50	Ampola	Amiodarona 50 ml/ml – 3 ml
16.	3.000	Comprimido	Amiodarona 200 mg
17.	8.000	Comprimido	Amitriptilina 25 mg
18.	100	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5 ml – 150 ml
19.	8.000	Cápsula	Amoxicilina 500 mg
20.	18.000	Comprimido	Anlodipino 5 mg
21.	500	Comprimido	Apixabana 5 mg
22.	8.000	Comprimido	Atenolol 50 mg
23.	20	Ampola	Atropina 0,25 mg/ml
24.	500	Comprimido	Azatioprina 50 mg
25.	300	Frasco	Azitromicina 200 mg/5 ml
26.	3.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg
27.	1.000	Comprimido	Benfotiamina 150 mg



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

28.	50	Unid.	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 U.I.	
29.	500	Comprimido	Betaistina 24 mg	
30.	200	Ampola	Biofructose (frutose 3 g + vit B2 2 mg + vit B6 2 mg + vit	
50.	200	7 mpoia	C 300 mg + nicotinamida 20 mg)	
31.	500	Comprimido	Bisoprolol 5 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg	
32.	1.000	Comprimido	Biperideno 2 mg	
33.	300	Frasco	Bromoprida 4 mg/ml	
34.	200	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml – 2 ml	
35.	3.000	Comprimido	Bupropiona 150 mg	
36.	15.000	Comprimido	Captopril 25 mg	
37.	8.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	
38.	2.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg	
39.	2.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	
40.	10.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	
41.	100	Frasco	Cefalexina 250 mg/5 ml	
42.	3.000	Cápsula	Cefalexina 500 mg	
43.	3000	Comprimido	Cetoconazol 200 mg	
44.	300	Tubo	Cetoconazol creme	
45.	500	Ampola	Cetoprofeno 50 mg/ml	
46.	15.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 5 mg	
47.	1.000	Comprimido	Cilostazol 50 mg	
48.	10.000	Comprimido	Cimetidina 200 mg	
49.	5.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500 mg	
50.	2.000	Comprimido	Citalopram 20 mg	
51.	30.000	Comprimido	Clonazepan 2 mg	
52.	150	Frasco	Clonazepan 2,5 mg/ml	
53.	2.000	Comprimido	Clopidrogrel 75 mg	
54.	300	Frasco	Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9	
51.	300	114500	mg/ml	
55.	500	Frasco	Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml	
56.	5.000	Comprimido	Clorpromazina 25 mg	
57.	8.000	Comprimido	Clorpromazina 100 mg	
58.	150	Tubo	Colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,01 g/g pomada – 30 g	
59.	500	Comprimido	Colchicina 1 mg	
60.	15.000	Comprimido	Complexo B – comp.	
61.	500	Ampola	Complexo B - injetável	
62.	30	Tubo	Cordia Verbeneacea DC. – creme	
63.	50	Tubo	Desonida 0,5 mg/g	
64.	500	Ampola	Dexametasona 4 mg/ml	
65.	300	Tubo	Dexametasona 1 mg/g – 10 g	
66.	6.000	Comprimido	Dexclorfeniramina 2 mg cp	
67.	1.200	Frasco	Dexclorfeniramina 2 mg/5 ml	



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

68. 100 Ampola Diazepam 10 mg/ml 69. 5.000 Comprimido Diazepam 10 mg 70. 500 Ampola Diclofenaco 75 mg/ 3 ml	
70. 500 Ampola Diclofenaco 75 mg/ 3 ml	
71. 3.000 Comprimido Digoxina 0,25 mg	
72. 1.000 Comprimido Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 10 mg	
73. 15.000 Comprimido Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	
74. 800 Ampola Dipirona 500 mg/ml	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg	
76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml	
77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg	
78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg	
79. 100 Ampola Epinefrina 1 mg/ml – 1 ml	
80. 800 Comprimido Esomeprazol 20 mg	
81. 1.000 Comprimido Espironolactona 25 mg	
82. 50 Frasco Fenoterol 5 mg/ml	
83. 100 Ampola Fenitoína 50 mg/ml – 5 ml	
84. 2.000 Comprimido Fenitoína 100 mg	
85. 50 Ampola Fenobarbital	
86. 3.000 Comprimido Fenobarbital 100 mg	
87. 50 Ampola Fitomenadiona (Vit K) - injetável	
88. 500 Comprimido Fluconazol 150 mg	
89. 5.000 Comprimido Flunarizina 10 mg	
90. 8.000 Cápsula Fluoxetina 20 mg	
91. 5.000 Comprimido Furosemida 40 mg	
92. 100 Ampola Furosemida 10 mg/ml	
93. 500 Ampola Gentamicina 80 mg/2 ml	
94. 5.000 Comprimido Glibenclamida 5 mg	
95. 8.000 Comprimido Gliclazida 30 mg	
96. 100 Ampola Glicose 50 % - 10 ml	
97. 500 Comprimido Glimepirida 4 mg + Metformina 1000 mg	
98. 5.000 Comprimido Haloperidol 5 mg	
99. 150 Ampola Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml	
100. 15.000 Comprimido Hidroclorotiazida 25 mg	
101. 500 Comprimido Hidroclorotiazida 25 mg + Amilorida 2,5 mg	
102. 100 Ampola Hidrocortisona 500 mg (Pó injetável)	
103. 500 Comprimido Hidroxicloroquina 400 mg	
104. 200 Frasco Hidróxido de alumínio 200 mg + magnésio 200 mg	g/ 5 ml
105. 300 Ampola Hioscina 4 mg + Dipirona 500mg/ml	
106. 8.000 Comprimido Hioscina 10 mg	
107. 600 Frasco Ibuprofeno 50 mg/ ml	
108. 5.000 Comprimido Ibuprofeno 300 mg	
109. 5.000 Comprimido Imipramina 25 mg	



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

110	100	Г	T (' 0.05 / 1		
110.	100	Frasco	Ipratrópio 0,25 mg/ml		
111.	100	Comprimido	Isossorbida 5 mg - sublingual		
112.	100	Comprimido	Ivermectina 6mg		
113.	500	Comprimido	Levanlodipino 2,5 mg		
114.	4.000	Comprimido	Levodopa + benserazida 200/50 - comp		
115.	4.000	Comprimido	Levodopa + benserezida 100/25 – cápsulas de liberação		
			controlada		
116.	2.000	Comprimido	Levotiroxina 100mcg		
117.	2.000	Comprimido	Levotiroxina 125 mcg		
118.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 25 mcg		
119.	4.000	Comprimido	Levotiroxina 50 mcg		
120.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 75 mcg		
121.	20	Ampola	Lidocaina 2% ampola 10 ml		
122.	20	Tubo	Lidocaina 2% gel		
123.	500	Ampola	Lincomicina 600 mg		
124.	3.000	Comprimido	Loratadina 10 mg		
125.	300	Frasco	Loratadina 1 mg/ml – 100 ml		
126.	1.000	Comprimido	Losartana 50 mg		
127.	500	Comprimido	Mebendazol 100 mg		
128.	100	Frasco	Mebendazol 100 mg/ 5 ml		
129.	1.000	Comprimido	Metformina 850 mg		
130.	1.500	Comprimido	Metildopa 250 mg		
131.	1.000	Comprimido	Metoclopramida 10 mg		
132.	1.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg		
133.	50	Frasco	Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml		
134.	100	Tubo	Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem		
			contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)		
135.	500	Comprimido	Mirtazapina 30 mg		
136.	500	Comprimido	Nebivolol 5 mg		
137.	600	Tubo	Neomicina 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g pomada		
138.	6.000	Comprimido	Nifedipina 20 mg		
139.	18.000	Comprimido	Nimesulide 100 mg		
140.	2.000	Comprimido	Nimodipina 30 mg		
141.	100	Frasco	Nistatina Suspensão Oral - 50 ml		
142.	100	Unid.	Nistatina Creme Vaginal 100.000U.I./4g (Embalagem		
1 12.	100	Cina.	contendo 1 bisnaga c/ 60 g + 10 aplicadores)		
143.	3.000	Comprimido	Norfloxacino 400 mg		
144.	500	Comprimido	Nortriptilina 25 mg		
145.	50	Frasco	Óleo de girassol + vit A + vit B		
146.	60.000	Comprimido	Omeprazol 20 mg		
140.	300	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml – 20 ml		
147.	10.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg		
140.	10.000	Comprimido	1 araccianioi 300 ing		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

1.10	1.000		1.50
149.	1.000	Comprimido	Paracetamol 750 mg
150.	3.000	Comprimido	Paroxetina 20 mg
151.	500	Comprimido	Pentoxifilina 400 mg
152.	150	Frasco	Permetrina 5% - 60 ml - shampoo
153.	50	Frasco	Periciazina 40 mg/ml
154.	200	Frasco	Polivitamínico solução oral, frasco com 20mL.
			Composição por mL: Palmitato de retinol (vit.A), +
			Cloridrato de tiamina(vit.B1)+
			5-Fosfato sódico de Riboflavina(vit. B2) +
			Nicotinamida(vit.PP) +
			Cloridrato de Piridoxina(vit.B6), + Dexpantenol(vit.B5) +
			Biotina(vit.H), + Ácido Ascórbico(vit.C) +
			Colecalciferol(vit.D) +
			Acetato de Tocoferol(vit.E)
155.	12.000	Comprimido	Prednisona 5 mg
156.	1.000	Comprimido	Prednisona 20 mg
157.	15.000	Comprimido	Prometazina 25 mg
158.	50	Ampola	Prometazina 25 mg/ ml
159.	3.000	Comprimido	Propafenona 300 mg
160.	5.000	Comprimido	Propatilnitrato 10 mg
161.	5.000	Comprimido	Propranolol 40 mg
162.	30	Frasco	Protetor solar FPS 60 – fórmula com vitamina E e oil free –
			Proteção UVA + UVB, rápida absorção e resistente a água,
			frasco com 200 ml.
163.	2.000	Comprimido	Quetiapina 200 mg
164.	150	Ampola	Ranitidiina 25 mg/ml
165.	500	Comprimido	Risperidona 2 mg
166.	500	Comprimido	Risperidona 3 mg
167.	500	Comprimido	Rosuvastatina 10 mg
168.	50	Frasco	Salbutamol 2 mg/5ml – 100 ml
169.	600	Comprimido	Saxagliptina 5 mg
170.	20.000	Comprimido	Sertralina 50 mg
171.	150	Frasco	Simeticona 75 mg/ml
172.	1.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg
173.	25	Tubo	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g
174.	100	Frasco	Sulfametoxazol 200 mg + Trimetroprima 40mg/ 5 ml – 100
			ml
175.	3.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg
176.	50	Frasco	Sulfato Ferroso 25 mg/ml
177.	10.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg
178.	5.000	Comprimido	Tiamina (B1) 300 mg
179.	500	Comprimido	Tioridazina 100 mg
117.	200	- Jonnyi mindo	1



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

180.	100	Frasco	Tiopental sódico 1,0 g
181.	100	Frasco	Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg – solução
			oftálmica
182.	300	Comprimido	Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual
183.	1.000	Comprimido	Tramadol 50 mg
184.	200	Ampola	Tramadol 50 mg/ml
185.	1.000	Comprimido	Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg,
			equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido
			de liberação prolongada
186.	500	Comprimido	Varfarina sódica 2,5 mg
187.	200	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg
188.	500	Comprimido	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg
189.	500	Comprimido	Vimpocetina 5 mg
190.	200	Frasco	Vit A+D gotas
191.	500	Tubo	Vitamina A+ D + óxido de zinco pomada

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **FORA** dos envelopes n°s 1 e 2:
 - a) <u>tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;</u>
 - b) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, ALÉM DOS INDICADOS NA ALÍNEA "A", que comprove os poderes do mandante para a outorga;



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

- 3.1.1. Quando for o caso, para exercício do direito da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a empresa deverá apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC.
- 3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo <u>documento oficial</u> <u>de identificação que contenha foto</u>;
- 3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
 - 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo I do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.
- 4.2. A <u>PROPOSTA</u> e os <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> deverão ser apresentados, <u>separadamente</u>, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – "<u>PROPOSTA</u>" À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA PREGÃO N° 005/2016 PROCESSO N° 013/2016 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE N° 2 – "<u>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</u>" À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA PREGÃO N° 005/2016 PROCESSO N° 013/2016 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 4.3. A <u>PROPOSTA</u> deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo <u>representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.</u>
- 4.4. Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em <u>original</u>, por qualquer processo de <u>cópia autenticada por tabelião de notas</u> ou <u>cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da </u>



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
 - b) Número do Pregão e do Processo;
 - c) Descrição do objeto da presente licitação, com Marca em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
 - d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60** (sessenta) dias;
 - f) Assinatura do representante legal da empresa;
 - g) Declaração de que o produto é de primeira qualidade nos termos do item 11 do presente edital;
 - h) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
 - i) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V).
- 5.2. A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "PEN-DRIVE".
- 5.3. O preenchimento da planilha eletrônica é facultativa e não dispensará a apresentação da proposta impressa.
- 5.4. A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.
- 5.5. O preenchimento da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.3. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício:
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação;
- d) Prova de regularidade para a com a <u>Secretaria da Receita Federal</u>, a <u>Procuradoria da Fazenda Nacional</u> e o <u>Sistema de Seguridade Social</u> (INSS);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

f) Prova de regularidade para com débitos trabalhistas (CNDT); (Lei 12.440/11).

6.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo IV).
- 6.4. Disposições Gerais da Habilitação:
- 6.4.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.4.2. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 6.4.3. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.
- 6.4.4. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2° do Art. 43 da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores).

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 7.3. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.
- 7.4. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo I** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

- 7.5. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.6. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital:
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
 - c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.
- 7.6.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes:
- 7.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.7.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.8. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **R\$ 0,01** entre os lances que incidirá sobre o preço dos itens.
- 7.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.11. No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

- 7.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- 7.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 7.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.15. A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope n° 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;
- 7.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) substituição e apresentação de documentos,
 - b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.17.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.17.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.3. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 8.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.7. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. Sendo decretado o vencedor, será realizado a adjudicação e a homologação.
- 8.9. A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.10. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo e condições definidos neste edital.
- 8.11. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 15.340/06 e Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicada a espécie. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

- 9.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, todos os licitantes classificados serão convocados para assinarem o Termo de Contrato, a qual será afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica.
- 9.4. Os documentos indicados no item anterior representam compromisso firmado entre as

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

partes, vinculando-as.

- 9.5. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 9.6. O contratado deverá estar em dia com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto Nacional de Seguridade Social.
- 9.7. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e a respectiva ata.
- Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todos os custos, tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ou o objeto do contrato.
- 9.9. A Administração poderá, até o momento da emissão da Ordem de Compra (ou documento equivalente) ou da assinatura do instrumento contratual, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 9.10. O contrato, a ordem de compra (ou documento equivalente) poderão ser cancelados pela administração nas seguintes hipóteses:
- a) Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
- b) Consensualmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do Contratante, após acordo entre as partes.
 - c) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 9.11. A execução do contrato, ou instrumento equivalente, oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da Sra. Natalia Lacerda Redivo Vilar, cargo Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.3. Entregar o objeto nos locais e quantidades, indicados no cronograma de entrega constante da respectiva Ordem de Compra (ou documento equivalente).
- 10.4. Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

- 10.5. Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.
- 10.6. Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo licitante, não sendo permitido ao licitante alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.
- 10.7. Para fazer jus ao pagamento, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue ou do serviço prestado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.3. Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no item 14 deste Edital

12. DA REVISÃO CONTRATUAL

12.3. Havendo necessidade de revisão contratual por eventos imprevisíveis, caso fortuito ou força maior, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a devida comprovação pelo interessado, a revisão poderá ser feita mediante aditamento contratual, obedecendo-se o disposto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 5.2. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega em até **3 (três) dias**, contados a partir do recebimento do pedido, e de **48 (quarenta e oito) horas**, quando se tratar de Mandado Judicial, no endereço: <u>Rua Octaciano Pereira de Andrade</u>, nº 66, Centro, Flora Rica /SP, de acordo com as quantidades e necessidade solicitadas pelo Departamento de Saúde.
- 5.3. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 18 (dezoito) meses (à contar da efetiva entrega do remédio), número da autorização de funcionamento da indústria junto a ANVISA, número de registro do produto perante Ministério da Saúde ou descrito como isento de registro, nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla da respectiva autarquia profissional.
- 5.4. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte,



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.
- 14.4. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou, na Contabilidade ou Tesouraria Municipal.
- 14.5. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.
- 14.6. Caso constatada alguma irregularidade na fatura/nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, acompanhada da informação correspondente às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante vencedora.

15. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

15.3. A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei, conforme Declaração (**Anexo III**).

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 16.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 16.4. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.
- 16.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
- 16.6. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

- 16.7. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.
- 16.8. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito;
 - b)Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado, (Artigo 86 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95);
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;
 - d)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95.

17. DA RESCISÃO

17.3. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MEDICAMENTOS		
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90. 30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 291.350,18	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MEDICAMENTOS		
Ficha	128	Categoria Econômica	3.3.90. 30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 10.000,00	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2029 – MEDICAMENTOS		
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90. 30	



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:	florarica@ig.co	om.br
--------	-----------------	-------

Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 47.182,44
-------------------	----	-------	---------------

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programa	ática	10.301.0011.2029- MEDICAMENTOS		
Ficha	138	Categoria Econômica 3.3.9		
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 10.000,00	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Funcional-Programa	ática	10.301.0011.2029 – MEDICAMENTOS			
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90. 30		
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 35.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 387.536,52

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de R\$ 224.773,62

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.4. O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.
- 19.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, após a homologação do Pregão Presencial.
- 19.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.7. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
- 19.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.9. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

19.10. Integram o presente Edital:

ANEXO I- Minuta de Habilitação Prévia.

ANEXO II- Modelo de Proposta.

ANEXO III- Declaração de Garantia dos Produtos.

ANEXO IV- Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO V- Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ANEXO VI – Minuta de Contrato.

- 19.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pacembu Estado de São Paulo.
- 19.12. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, através do telefone (18) 3866-1308, ou no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150 centro.

Flora Rica/SP, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO I

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº 005/2016

Objeto: Aquis	sição de r	medicamentos	destinados	aos	pacientes	atendidos	pelo	Município	de
Flora Rica.									

A(nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n, com sede, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
Data,
(nome do licitante e representante legal)



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da licitante:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/**2016** PROCESSO Nº 013/**2016**

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Flora Rica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor
					Unitário	Total
1.	400	Frasco	Acebrofilina 50 mg/5 ml			
2.	20.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100			
			mg			
3.	500	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100			
			mg tamponado (ácido			
			acetilsalicílico 100 mg +			
			carbonato de magnésio 30			
			mg + glicinato de alumínio			
			15 mg)			
4.	200	Ampola	Ácido ascórbico (Vit C)			
			300 mg/ml			
5.	10.000	Comprimido	Ácido fólico 5 mg			
6.	800	Comprimido	Ácido Valpróico 250 mg			
7.	500	Comprimido	Albendazol 400 mg			
8.	500	Comprimido	Alisquireno 300 mg			
9.	3.000	Comprimido	Alopurinol 300 mg			
10.	8.000	Comprimido	Alprazolam 0,5 mg			
11.	2.000	Comprimido	Alprazolam 2 mg			
12.	600	Frasco	Ambroxol 50 mg/5 ml			
13.	5.000	Comprimido	Aminofilina 100mg			
14.	100	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml			
15.	50	Ampola	Amiodarona 50 ml/ml – 3			
			ml			
16.	3.000	Comprimido	Amiodarona 200 mg			
17.	8.000	Comprimido	Amitriptilina 25 mg			
18.	100	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5 ml			
			– 150 ml			



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

10	0.000	C/ 1		1	
19.	8.000	Cápsula	Amoxicilina 500 mg		
20.	18.000	Comprimido	Anlodipino 5 mg		
21.	500	Comprimido	Apixabana 5 mg		
22.	8.000	Comprimido	Atenolol 50 mg		
23.	20	Ampola	Atropina 0,25 mg/ml		
24.	500	Comprimido	Azatioprina 50 mg		
25.	300	Frasco	Azitromicina 200 mg/5 ml		
26.	3.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg		
27.	1.000	Comprimido	Benfotiamina 150 mg		
28.	50	Unid.	Benzilpenicilina benzatina		
			1.200.000 U.I.		
29.	500	Comprimido	Betaistina 24 mg		
30.	200	Ampola	Biofructose (frutose 3 g +		
			vit B2 2 mg + vit B6 2 mg		
			+ vit C 300 mg +		
			nicotinamida 20 mg)		
31.	500	Comprimido	Bisoprolol 5 mg +		
			Hidroclorotiazida 12,5 mg		
32.	1.000	Comprimido	Biperideno 2 mg		
33.	300	Frasco	Bromoprida 4 mg/ml		
34.	200	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml – 2		
			ml		
35.	3.000	Comprimido	Bupropiona 150 mg		
36.	15.000	Comprimido	Captopril 25 mg		
37.	8.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg		
38.	2.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg		
39.	2.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg		
40.	10.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg		
41.	100	Frasco	Cefalexina 250 mg/5 ml		
42.	3.000	Cápsula	Cefalexina 500 mg		
43.	3000	Comprimido	Cetoconazol 200 mg		
44.	300	Tubo	Cetoconazol creme		
45.	500	Ampola	Cetoprofeno 50 mg/ml		
46.	15.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 5 mg		
47.	1.000	Comprimido	Cilostazol 50 mg		
48.	10.000	Comprimido	Cimetidina 200 mg		
49.	5.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500 mg		
50.	2.000	Comprimido	Citalopram 20 mg		
51.	30.000	Comprimido	Clonazepan 2 mg		
52.	150	Frasco	Clonazepan 2,5 mg/ml		
53.	2.000	Comprimido	Clopidrogrel 75 mg		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

74 200 F Cl + 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1	
mg/ml + cloreto de sódio 9	
mg/ml	
55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 %	
- 10 ml	
56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg	
57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg	
58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +	
cloranfenicol 0,01 g/g	
pomada – 30 g	
59. 500 Comprimido Colchicina 1 mg	
60. 15.000 Comprimido Complexo B – comp.	
61. 500 Ampola Complexo B - injetável	
62. 30 Tubo Cordia Verbeneacea DC. –	
creme	
63. 50 Tubo Desonida 0,5 mg/g	
64. 500 Ampola Dexametasona 4 mg/ml	
65. 300 Tubo Dexametasona 1 mg/g –	
10 g	
66. 6.000 Comprimido Dexclorfeniramina 2 mg	
ср	
67. 1.200 Frasco Dexclorfeniramina 2 mg/5	
ml	
68. 100 Ampola Diazepam 10 mg/ml	
69. 5.000 Comprimido Diazepam 10 mg	
70. 500 Ampola Diclofenaco 75 mg/ 3 ml	
71. 3.000 Comprimido Digoxina 0,25 mg	
72. 1.000 Comprimido Dimenidrinato 50 mg +	
piridoxina 10 mg	
73. 15.000 Comprimido Diosmina 450 mg +	
hesperidina 50 mg	
74. 800 Ampola Dipirona 500 mg/ml	
1 1	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg	
1 1	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg 78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg 78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg 78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg 79. 100 Ampola Epinefrina 1 mg/ml – 1 ml	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg 78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg 79. 100 Ampola Epinefrina 1 mg/ml – 1 ml 80. 800 Comprimido Esomeprazol 20 mg	
75. 8.000 Comprimido Dipirona 500 mg 76. 400 Frasco Dipirona 500 mg/ml – 20 ml 77. 5.000 Comprimido Domperidona 10 mg 78. 500 Comprimido Enalapril 5 mg 79. 100 Ampola Epinefrina 1 mg/ml – 1 ml 80. 800 Comprimido Esomeprazol 20 mg 81. 1.000 Comprimido Espironolactona 25 mg	



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

85.	50	Ampola	Fenobarbital		
86.	3.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg		
87.	50	Ampola	Fitomenadiona (Vit K) -		
		1 2111p 010	injetável		
88.	500	Comprimido	Fluconazol 150 mg		
89.	5.000	Comprimido	Flunarizina 10 mg		
90.	8.000	Cápsula	Fluoxetina 20 mg		
91.	5.000	Comprimido	Furosemida 40 mg		
92.	100	Ampola	Furosemida 10 mg/ml		
93.	500	Ampola	Gentamicina 80 mg/2 ml		
94.	5.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg		
95.	8.000	Comprimido	Gliclazida 30 mg		
96.	100	Ampola	Glicose 50 % - 10 ml		
97.	500	Comprimido	Glimepirida 4 mg +		
		_	Metformina 1000 mg		
98.	5.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg		
99.	150	Ampola	Haloperidol Decanoato		
			70,52 mg/ml		
100.	15.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg		
101.	500	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg +		
			Amilorida 2,5 mg		
102.	100	Ampola	Hidrocortisona 500 mg (Pó		
			injetável)		
103.	500	Comprimido	Hidroxicloroquina 400 mg		
104.	200	Frasco	Hidróxido de alumínio 200		
			mg + magnésio 200 mg/ 5		
			ml		
105.	300	Ampola	Hioscina 4 mg + Dipirona		
10.5	0.000		500mg/ml		
106.	8.000	Comprimido	Hioscina 10 mg		
107.	600	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/ ml		
108.	5.000	Comprimido	Ibuprofeno 300 mg		
109.	5.000	Comprimido	Imipramina 25 mg		
110.	100	Frasco	Ipratrópio 0,25 mg/ml		
111.	100	Comprimido	Isossorbida 5 mg -		
110	100	C : : 1	sublingual		
112.	100	Comprimido	Ivermectina 6mg		
113.	500	Comprimido	Levanlodipino 2,5 mg		
114.	4.000	Comprimido	Levodopa + benserazida		
115	4.000	Communities	200/50 - comp		
115.	4.000	Comprimido	Levodopa + benserezida		
			100/25 – cápsulas de		
			liberação controlada		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

			,		
116.	2.000	Comprimido	Levotiroxina 100mcg		
117.	2.000	Comprimido	Levotiroxina 125 mcg		
118.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 25 mcg		
119.	4.000	Comprimido	Levotiroxina 50 mcg		
120.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 75 mcg		
121.	20	Ampola	Lidocaina 2% ampola 10		
			ml		
122.	20	Tubo	Lidocaina 2% gel		
123.	500	Ampola	Lincomicina 600 mg		
124.	3.000	Comprimido	Loratadina 10 mg		
125.	300	Frasco	Loratadina 1 mg/ml – 100		
			ml		
126.	1.000	Comprimido	Losartana 50 mg		
127.	500	Comprimido	Mebendazol 100 mg		
128.	100	Frasco	Mebendazol 100 mg/ 5 ml		
129.	1.000	Comprimido	Metformina 850 mg		
130.	1.500	Comprimido	Metildopa 250 mg		
131.	1.000	Comprimido	Metoclopramida 10 mg		
132.	1.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg		
133.	50	Frasco	Metronidazol 40 mg/ml –		
			100 ml		
134.	100	Tubo	Metronidazol Geléia		
			Vaginal 100 mg/g		
			(Embalagem contendo 1		
			bisnaga c/ 50 g + 10		
			aplicadores)		
135.	500	Comprimido	Mirtazapina 30 mg		
136.	500	Comprimido	Nebivolol 5 mg		
137.	600	Tubo	Neomicina 5 mg/g +		
			bacitracina 250 UI/g		
			pomada		
138.	6.000	Comprimido	Nifedipina 20 mg		
139.	18.000	Comprimido	Nimesulide 100 mg		
140.	2.000	Comprimido	Nimodipina 30 mg		
141.	100	Frasco	Nistatina Suspensão Oral -		
			50 ml		
142.	100	Unid.	Nistatina Creme Vaginal		
			100.000U.I./4g		
			(Embalagem contendo 1		
			bisnaga c/ 60 g + 10		
			aplicadores)		
143.	3.000	Comprimido	Norfloxacino 400 mg		
144.	500	Comprimido	Nortriptilina 25 mg		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

145.	50	Frasco	Óleo de girassol + vit A +		
			vit B		
146.	60.000	Comprimido	Omeprazol 20 mg		
147.	300	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml –		
			20 ml		
148.	10.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg		
149.	1.000	Comprimido	Paracetamol 750 mg		
150.	3.000	Comprimido	Paroxetina 20 mg		
151.	500	Comprimido	Pentoxifilina 400 mg		
152.	150	Frasco	Permetrina 5% - 60 ml -		
			shampoo		
153.	50	Frasco	Periciazina 40 mg/ml		
154.	200	Frasco	Polivitamínico solução		
			oral, frasco com 20mL.		
			Composição por mL:		
			Palmitato de retinol		
			(vit.A), + Cloridrato de		
			tiamina(vit.B1)+		
			5-Fosfato sódico de		
			Riboflavina(vit. B2) +		
			Nicotinamida(vit.PP) +		
			Cloridrato de		
			Piridoxina(vit.B6), +		
			Dexpantenol(vit.B5) +		
			Biotina(vit.H), + Ácido		
			Ascórbico(vit.C) +		
			Colecalciferol(vit.D) +		
			Acetato de		
			Tocoferol(vit.E)		
155.	12.000	Comprimido	Prednisona 5 mg		
156.	1.000	Comprimido	Prednisona 20 mg		
157.	15.000	Comprimido	Prometazina 25 mg		
158.	50	Ampola	Prometazina 25 mg/ ml		
159.	3.000	Comprimido	Propafenona 300 mg		
160.	5.000	Comprimido	Propatilnitrato 10 mg		
161.	5.000	Comprimido	Propranolol 40 mg		
162.	30	Frasco	Protetor solar FPS 60 –		
			fórmula com vitamina E e		
			oil free – Proteção UVA +		
			UVB, rápida absorção e		
			resistente a água, frasco		
			com 200 ml.		
163.	2.000	Comprimido	Quetiapina 200 mg		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

165. 500 Comprimido Risperidona 2 mg	164	150	A	Donitidina 25 ma/ml		
166. 500 Comprimido Risperidona 3 mg	164.	150	Ampola	Ranitidiina 25 mg/ml		
167, 500 Comprimido Rosuvastatina 10 mg 168, 50 Frasco Salbutamol 2 mg/5ml - 100 ml 172, 1,000 Comprimido Sinvastatina 20 mg 173, 25 Tubo Sulfadiazina de Prata 10 mg/g 174, 100 Frasco Sulfametoxazol 200 mg + Trimetroprima 40mg/5 ml 100 ml 100 ml 100 ml 175, 3,000 Comprimido Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg 176, 50 Frasco Sulfato Ferroso 25 mg/ml 177, 10,000 Comprimido Sulfato Ferroso 25 mg/ml 178, 5,000 Comprimido Sulfato Ferroso 40 mg 179, 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180, 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g 181, 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução offalmica 182, 300 Comprimido Tramadol 50 mg 184, 200 Ampola Tramadol 50 mg 184, 200 Ampola Tramadol 50 mg 185, 1,000 Comprimido Valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186, 500 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 187, 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188, 500 Comprimido Vidagliptina 50 mg 189, 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 180, 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 180, 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 180						
168. 50			-			
169			-			
169, 600 Comprimido Saxagliptina 5 mg 170, 20,000 Comprimido Sertralina 50 mg 171, 150 Frasco Simeticona 75 mg/ml 172, 1,000 Comprimido Sinvastatina 20 mg 173, 25 Tubo Sulfadiazina de Prata 10 mg/g 174, 100 Frasco Sulfametoxazol 200 mg + Trimetroprima 40 mg/5 ml -100 ml 175, 3,000 Comprimido Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg 176, 50 Frasco Sulfato Ferroso 25 mg/ml 177, 10,000 Comprimido Sulfato Ferroso 40 mg 178, 5,000 Comprimido Tiamina (B1) 300 mg 179, 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180, 100 Frasco Topenal sódico 1,0 g 181, 100 Frasco Topenal sódico 1,0 g Tometamol Cetorolaco 10 mg solução oftálmica 182, 300 Comprimido Tramadol 50 mg 184, 200 Ampola Tramadol 50 mg Tramadol 50 mg 185, 1,000 Comprimido Valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186, 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187, 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188, 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg 189, 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189, 500 Comprimido	168.	50	Frasco			
170. 20.000 Comprimido Sertralina 50 mg						
171. 150				* * *		
172. 1.000 Comprimido Sinvastatina 20 mg 173. 25 Tubo Sulfadiazina de Prata 10 mg/g 174. 100 Frasco Sulfametoxazol 200 mg + Trimetroprima 40mg/5 ml -100 ml 175. 3.000 Comprimido Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg 176. 50 Frasco Sulfato Ferroso 25 mg/ml 177. 10.000 Comprimido Sulfato Ferroso 25 mg/ml 178. 5.000 Comprimido Tiamina (B1) 300 mg 179. 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180. 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 500 Comprim	170.	20.000	Comprimido	<u> </u>		
173. 25	171.	150				
174. 100	172.	1.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg		
174. 100	173.	25	Tubo	Sulfadiazina de Prata 10		
Trimetroprima 40mg/ 5 ml				mg/g		
175. 3.000 Comprimido Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg 176. 50	174.	100	Frasco	Sulfametoxazol 200 mg +		
175. 3.000 Comprimido Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg 176. 50				Trimetroprima 40mg/ 5 ml		
Trimetroprima 80 mg				– 100 ml		
176. 50	175.	3.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400 mg +		
177. 10.000 Comprimido Sulfato Ferroso 40 mg 178. 5.000 Comprimido Tiamina (B1) 300 mg 179. 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180. 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g 181. 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vidagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg			_	Trimetroprima 80 mg		
177. 10.000 Comprimido Sulfato Ferroso 40 mg 178. 5.000 Comprimido Tiamina (B1) 300 mg 179. 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180. 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g 181. 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vidagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	176.	50	Frasco	Sulfato Ferroso 25 mg/ml		
178. 5.000 Comprimido Tiamina (B1) 300 mg	177.	10.000	Comprimido			
179. 500 Comprimido Tioridazina 100 mg 180. 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g 181. 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189. 180. Comprimido Vimpocetina 5 mg 180. <td< td=""><td>178.</td><td>5.000</td><td>_</td><td>Tiamina (B1) 300 mg</td><td></td><td></td></td<>	178.	5.000	_	Tiamina (B1) 300 mg		
180. 100 Frasco Tiopental sódico 1,0 g 181. 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	179.	500	Comprimido			
181. 100 Frasco Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	180.	100	-	<u>-</u>		
Dexamesona 1 mg — solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio — cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	181.	100	Frasco			
solução oftálmica 182. 300 Comprimido Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio - cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg				_		
182. 300 Comprimido mg - sublingual Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual 183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg				<u> </u>		
183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg 184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg	182.	300	Comprimido			
183. 1.000 Comprimido Tramadol 50 mg ————————————————————————————————————			r			
184. 200 Ampola Tramadol 50 mg/ml 185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	183.	1.000	Comprimido			
185. 1.000 Comprimido Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg			_			
+ Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg			*			
equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	100.	1.000	Comprime			
valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg						
revestido de liberação prolongada 186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg				_ =		
186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg						
186. 500 Comprimido Varfarina sódica 2,5 mg 187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189. 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg 189.						
187. 200 Comprimido Varfarina sódica 5 mg 188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. Metformina 850 mg 189. 189. Tomprimido Vimpocetina 5 mg 189.				prompada		
188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	186.	500	Comprimido	Varfarina sódica 2,5 mg		
188. 500 Comprimido Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	187.	200	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg		
Metformina 850 mg 189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg	188.	500	_			
189. 500 Comprimido Vimpocetina 5 mg			_			
	189.	500	Comprimido			
	190.	200	_	Vit A+D gotas		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

191.	500	Tubo	Vitamina A+ D + óxido de		
			zinco pomada		
			Total	R\$	

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Flora Rica/SP, de	, de 2016 .
(Nome, RG, Função ou Cargo e A	ssinatura do



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO PRODUTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/**2016** PROCESSO Nº 013/**2016**

Objeto:	Aquisição	de	medicamentos	destinados	aos	pacientes	atendidos	pelo	Município	de
Flora Ri	ca.									

Declaro para os devidos fins, que os materiais apresentados por esta empresa no Pregão Presencial nº 005/**2016**, são de primeira qualidade e atende às exigências contidas no presente Edital.

 (Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do	
UNOME KIT EMICAO ON U ATOO E ASSINAMTA OO	

de

Flora Rica. de



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

						representante		
Bairro	, na cidade	e de			., Telefone	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	., inscrita	no
			-	-	_	 Presencial n° encontra em sit 		
perante o N	Ministério do T	rabalho, no	que	se refe		vância do dispo	, .	
XXXIII, do	artigo 7º da Co	istituição F	ederal.					
	F	lora Rica/S	P,	de	de 2 0	016.		
-	(N.I.		~					
	,	me, RG, Fu Representa	•	_				



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

NOME	COMPLETO,	portador	do	RG	n°,	representante	legal	da
	, na cidad							
	, i		_	-	_			
-	de Pacaembu, E					•		
	s, bem como dec	_	e não h	nouve a	ocorrência	de fato impediti	vo para li	citar
ou contrata	r com a Adminis	stração.						
C								
Sem mais	s para o mome	nto, subsc	reven	110-1108	S.			
		Flora Rica/S	SP,	_ de	de 201	6.		
	(No	ome, RG, Fu	incão c	ou Carg	o e Assinatu	 ıra do		
	(211		3	U	o Procurado			



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFI	EITURA MUNICIPAL DE FLORA
RICA E A EMPRESA	, PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES	ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO
DE FLORA RICA.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Esta	ado da São Paulo, passoa jurídica da
	1
direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº	
representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Flo	· 1
de identidade nº 21.156.666-4 SSP/SP, doravante denom	inada CONTRATANTE e a empresa
, CNPJ (MF) n°	, com sede na
, nº, na cidade de	
neste ato representada pelo Sr.	
, Estado de	e, na
, n°, portador do RG n°	-
CPF n.°, doravante designada simpl	lesmente CONTRATADA, firmam o
presente instrumento de contrato, em conformidade com	n o Pregão Presencial nº 005/2016 -
Processo n.º 013/2016, e por ele tem as partes entre s	si justos e acertados as condições e
Cláusulas que se seguem:	

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

- 1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:
- Edital de Pregão Presencial n.º 005/2016 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Flora Rica, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de ** /** / 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização o Sra. Natalia Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, nomeado pela Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

- 5.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pela Secretaria de Saúde.
- 5.2- O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.
- 5.3- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.
- 5.4- Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ****** (.....) pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor
					Unitário	Total
1.	400	Frasco	Acebrofilina 50 mg/5 ml			
2.	20.000	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100			
			mg			
3.	500	Comprimido	Ácido acetilsalicílico 100			
			mg tamponado (ácido			
			acetilsalicílico 100 mg +			
			carbonato de magnésio 30			
			mg + glicinato de alumínio			
			15 mg)			
4.	200	Ampola	Ácido ascórbico (Vit C)			
			300 mg/ml			
5.	10.000	Comprimido	Ácido fólico 5 mg			
6.	800	Comprimido	Ácido Valpróico 250 mg			



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	700	~	T	
7.	500	Comprimido	Albendazol 400 mg	
8.	500	Comprimido	Alisquireno 300 mg	
9.	3.000	Comprimido	Alopurinol 300 mg	
10.	8.000	Comprimido	Alprazolam 0,5 mg	
11.	2.000	Comprimido	Alprazolam 2 mg	
12.	600	Frasco	Ambroxol 50 mg/5 ml	
13.	5.000	Comprimido	Aminofilina 100mg	
14.	100	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml	
15.	50	Ampola	Amiodarona 50 ml/ml – 3	
			ml	
16.	3.000	Comprimido	Amiodarona 200 mg	
17.	8.000	Comprimido	Amitriptilina 25 mg	
18.	100	Frasco	Amoxicilina 250 mg/5 ml	
			– 150 ml	
19.	8.000	Cápsula	Amoxicilina 500 mg	
20.	18.000	Comprimido	Anlodipino 5 mg	
21.	500	Comprimido	Apixabana 5 mg	
22.	8.000	Comprimido	Atenolol 50 mg	
23.	20	Ampola	Atropina 0,25 mg/ml	
24.	500	Comprimido	Azatioprina 50 mg	
25.	300	Frasco	Azitromicina 200 mg/5 ml	
26.	3.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg	
27.	1.000	Comprimido	Benfotiamina 150 mg	
28.	50	Unid.	Benzilpenicilina benzatina	
			1.200.000 U.I.	
29.	500	Comprimido	Betaistina 24 mg	
30.	200	Ampola	Biofructose (frutose 3 g +	
			vit B2 2 mg + vit B6 2 mg	
			+ vit C 300 mg +	
			nicotinamida 20 mg)	
31.	500	Comprimido	Bisoprolol 5 mg +	
			Hidroclorotiazida 12,5 mg	
32.	1.000	Comprimido	Biperideno 2 mg	
33.	300	Frasco	Bromoprida 4 mg/ml	
34.	200	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml – 2	
			ml	
35.	3.000	Comprimido	Bupropiona 150 mg	
36.	15.000	Comprimido	Captopril 25 mg	
37.	8.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	
38.	2.000	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg	
39.	2.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	
40.	10.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

41. 100 Frasco Cefalexina 250 mg/5 ml 42. 3.000 Cápsula Cefalexina 500 mg 43. 3000 Comprimido Cetoconazol 200 mg 44. 300 Tubo Cetoconazol creme 45. 500 Ampola Cetoprofeno 50 mg/ml 46. 15.000 Comprimido Ciclobenzaprina 5 mg 47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 49. 5.000 Comprimido Citalopram 20 mg 50. 2.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100
43. 3000 Comprimido Cetoconazol 200 mg 44. 300 Tubo Cetoconazol creme 45. 500 Ampola Cetoprofeno 50 mg/ml 46. 15.000 Comprimido Ciclobenzaprina 5 mg 47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Citalopram 20 mg 50. 2.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2,5 mg/ml 52. 150 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 54. 300 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % ng/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % ng/ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
44. 300 Tubo Cetoconazol creme 45. 500 Ampola Cetoprofeno 50 mg/ml 46. 15.000 Comprimido Ciclobenzaprina 5 mg 47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Citalopram 20 mg 50. 2.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2,5 mg/ml 52. 150 Frasco Clorazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
45. 500 Ampola Cetoprofeno 50 mg/ml 46. 15.000 Comprimido Ciclobenzaprina 5 mg 47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
46. 15.000 Comprimido Ciclobenzaprina 5 mg 47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
47. 1.000 Comprimido Cilostazol 50 mg 48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
48. 10.000 Comprimido Cimetidina 200 mg 49. 5.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
49. 5.000 Comprimido Ciprofloxacino 500 mg 50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
50. 2.000 Comprimido Citalopram 20 mg 51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
51. 30.000 Comprimido Clonazepan 2 mg 52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
52. 150 Frasco Clonazepan 2,5 mg/ml 53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
53. 2.000 Comprimido Clopidrogrel 75 mg 54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
54. 300 Frasco Cloreto de benzalcônio 0,1 mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml 55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
mg/ml + cloreto de sódio 9 mg/ml
mg/ml
55. 500 Frasco Cloreto de potássio 19,1 % - 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
- 10 ml 56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
56. 5.000 Comprimido Clorpromazina 25 mg 57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
57. 8.000 Comprimido Clorpromazina 100 mg 58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
58. 150 Tubo Colagenase 0,6 U/g +
cloranfenicol 0,01 g/g
pomada – 30 g
59. 500 Comprimido Colchicina 1 mg
60. 15.000 Comprimido Complexo B – comp.
61. 500 Ampola Complexo B - injetável
62. 30 Tubo Cordia Verbeneacea DC. –
creme
63. 50 Tubo Desonida 0,5 mg/g
64. 500 Ampola Dexametasona 4 mg/ml
65. 300 Tubo Dexametasona 1 mg/g –
10 g
66. 6.000 Comprimido Dexclorfeniramina 2 mg
ср
67. 1.200 Frasco Dexclorfeniramina 2 mg/5
ml
68. 100 Ampola Diazepam 10 mg/ml
69. 5.000 Comprimido Diazepam 10 mg
70. 500 Ampola Diclofenaco 75 mg/ 3 ml
71. 3.000 Comprimido Digoxina 0,25 mg
72. 1.000 Comprimido Dimenidrinato 50 mg +
piridoxina 10 mg



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

73.	15.000	Comprimido	Diosmina 450 mg +		
		1	hesperidina 50 mg		
74.	800	Ampola	Dipirona 500 mg/ml		
75.	8.000	Comprimido	Dipirona 500 mg		
76.	400	Frasco	Dipirona 500 mg/ml – 20		
			ml		
77.	5.000	Comprimido	Domperidona 10 mg		
78.	500	Comprimido	Enalapril 5 mg		
79.	100	Ampola	Epinefrina 1 mg/ml – 1 ml		
80.	800	Comprimido	Esomeprazol 20 mg		
81.	1.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg		
82.	50	Frasco	Fenoterol 5 mg/ml		
83.	100	Ampola	Fenitoína 50 mg/ml – 5 ml		
84.	2.000	Comprimido	Fenitoína 100 mg		
85.	50	Ampola	Fenobarbital		
86.	3.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg		
87.	50	Ampola	Fitomenadiona (Vit K) -		
			injetável		
88.	500	Comprimido	Fluconazol 150 mg		
89.	5.000	Comprimido	Flunarizina 10 mg		
90.	8.000	Cápsula	Fluoxetina 20 mg		
91.	5.000	Comprimido	Furosemida 40 mg		
92.	100	Ampola	Furosemida 10 mg/ml		
93.	500	Ampola	Gentamicina 80 mg/2 ml		
94.	5.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg		
95.	8.000	Comprimido	Gliclazida 30 mg		
96.	100	Ampola	Glicose 50 % - 10 ml		
97.	500	Comprimido	Glimepirida 4 mg +		
			Metformina 1000 mg		
98.	5.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg		
99.	150	Ampola	Haloperidol Decanoato		
100	45.000		70,52 mg/ml		
100.	15.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg		
101.	500	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg +		
100	100		Amilorida 2,5 mg		
102.	100	Ampola	Hidrocortisona 500 mg (Pó		
102	500	C	injetável)		
103.	500	Comprimido	Hidroxicloroquina 400 mg		
104.	200	Frasco	Hidróxido de alumínio 200		
			mg + magnésio 200 mg/ 5		
			ml		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

105. 300			T		1	•	, ,
106. 8.000 Comprimido Hioscina 10 mg 107. 600 Frasco Ibuprofeno 50 mg/ ml 108. 5.000 Comprimido Ibuprofeno 300 mg 109. 5.000 Comprimido Imipramina 25 mg 110. 100 Frasco Ipratrópio 0.25 mg/ml 111. 100 Comprimido Isossorbida 5 mg - sublingual 112. 100 Comprimido Ivermectina 6mg 113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 115. 4.000 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserazida 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 55 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lidocaina 2% gel 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 10 mg 126. 1.000 Comprimido Metindina 10 mg 127. 500 Comprimido Metindina 10 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metindina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metindina 10 mg 131. 1.000 Comprimido Metindinazol 250 mg 133. 50 Frasco Metonidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metonidazol 2616ia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/50 g + 10 aplicadores) 100 mg	105.	300	Ampola				
107. 600 Frasco Ibuprofeno 50 mg/ml 108. 5.000 Comprimido Ibuprofeno 300 mg 109. 5.000 Comprimido Ibuprofeno 300 mg 110. 100 Frasco Ipratrópio 0,25 mg/ml 111. 100 Comprimido Isossorbida 5 mg - sublingual 112. 100 Comprimido Ivermectina 6mg 113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levalnodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levodopa + benserazida 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de Iiberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 10 mg 126. 1.000 Comprimido Loratadina 10 mg 127. 500 Comprimido Loratadina 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 128. 100 Comprimido Metfornina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metfornina 850 mg 132. 1.000 Comprimido Metfornina 850 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metfornina 850 mg 132. 1.000 Comprimido Metfornina 850 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)							
108. 5.000 Comprimido Ibuprofeno 300 mg 109. 5.000 Comprimido Imipramina 25 mg 110. 100 Frasco Ipratrópio 0,25 mg/ml 111. 100 Comprimido Isossorbida 5 mg - sublingual 112. 100 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levadopa + benserazida 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 30 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 132. 1.000 Comprimido Metionidazol 250 mg 133. 1.000 Comprimido Metionidazol 250 mg 134. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)			_				
109. 5.000 Comprimido Imipramina 25 mg 110. 100 Frasco Ipratrópio 0,25 mg/ml 111. 100 Comprimido Isossorbida 5 mg - sublingual 112. 100 Comprimido Ivermectina 6mg 113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levadopa + benserazida 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada liberação controlada Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 27 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% gel 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 m 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Losartana 50 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metformina 250 mg 132. 1.000 Comprimido Metformina 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 134. 1.000 Comprimido Metfonidazol 30 Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga (7 50 g + 10 aplicadores) 100 ml 100 m							
110. 100	108.	5.000					
111. 100 Comprimido Isossorbida 5 mg - subblingual	109.	5.000	Comprimido	Imipramina 25 mg			
112. 100 Comprimido Ivermectina 6mg	110.	100	Frasco				
112. 100 Comprimido Ivermectina 6mg 113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levodopa + benserazida 200/50 - comp 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Losartana 50 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metidopa 250 mg 130. 1.500 Comprimido Metidopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metidopa 250 mg 132. 1.000 Comprimido Metidopa 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metronidazol 260 mg 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	111.	100	Comprimido	Isossorbida 5 mg -			
113. 500 Comprimido Levanlodipino 2,5 mg 114. 4.000 Comprimido Levodopa + benserazida 200/50 - comp 115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Losartana 50 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metidopa 250 mg 130. 1.500 Comprimido Metidopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metidopa 250 mg 132. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metonidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/50 g + 10 aplicadores)							
114. 4.000 Comprimido Levodopa + benserazida 200/50 - comp	112.	100	Comprimido	C			
115. 4.000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Losartana 50 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metolopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metolopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metronidazol 40 mg/ml - 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	113.	500	Comprimido	Levanlodipino 2,5 mg			
115. 4,000 Comprimido Levodopa + benserezida 100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2,000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2,000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3,000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4,000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3,000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3,000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1,000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg 129. 1,000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1,500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1,000 Comprimido Metildopa 250 mg 132. 1,000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	114.	4.000	Comprimido	Levodopa + benserazida			
100/25 - cápsulas de liberação controlada 116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 55 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg / 5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metformina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metronidazol 40 mg/ml - 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléía Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/50 g + 10 aplicadores)				200/50 - comp			
Iiberação controlada	115.	4.000	Comprimido				
116. 2.000 Comprimido Levotiroxina 100mcg 117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20				100/25 – cápsulas de			
117. 2.000 Comprimido Levotiroxina 125 mcg 118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metfornina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol Geléia Va				liberação controlada			
118. 3.000 Comprimido Levotiroxina 25 mcg 119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 mg 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg/5 ml 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metromina 850 mg 131. 1.000 Comprimido Metrolazol 250 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 <	116.	2.000	Comprimido				
119. 4.000 Comprimido Levotiroxina 50 mcg 120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20	117.	2.000	Comprimido				
120. 3.000 Comprimido Levotiroxina 75 mcg 121. 20 Ampola Lidocaina 2% ampola 10 ml	118.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 25 mcg			
121. 20	119.	4.000	Comprimido	Levotiroxina 50 mcg			
ml 122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg / 5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	120.	3.000	Comprimido	Levotiroxina 75 mcg			
122. 20 Tubo Lidocaina 2% gel 123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 1 mg/ml – 100 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 mg 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) aplicadores)	121.	20	Ampola	Lidocaina 2% ampola 10			
123. 500 Ampola Lincomicina 600 mg 124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml Netronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)				ml			
124. 3.000 Comprimido Loratadina 10 mg 125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml – 100 mg 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg/5 ml 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) aplicadores)	122.	20	Tubo	Lidocaina 2% gel			
125. 300 Frasco Loratadina 1 mg/ml - 100 ml 126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg / 5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml - 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	123.	500	Ampola	Lincomicina 600 mg			
ml	124.	3.000	Comprimido	Loratadina 10 mg			
126. 1.000 Comprimido Losartana 50 mg 127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 100 mg 100 mg 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 100	125.	300	Frasco	Loratadina 1 mg/ml – 100			
127. 500 Comprimido Mebendazol 100 mg 128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) 100 ml 100 mg/g <				ml			
128. 100 Frasco Mebendazol 100 mg/ 5 ml 129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) aplicadores)	126.	1.000	Comprimido				
129. 1.000 Comprimido Metformina 850 mg 130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) aplicadores)	127.	500	Comprimido	Mebendazol 100 mg			
130. 1.500 Comprimido Metildopa 250 mg 131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores) 10 10	128.	100	Frasco	Mebendazol 100 mg/ 5 ml			
131. 1.000 Comprimido Metoclopramida 10 mg 132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	129.	1.000	Comprimido	Metformina 850 mg			
132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	130.	1.500	Comprimido	Metildopa 250 mg			
132. 1.000 Comprimido Metronidazol 250 mg 133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	131.	1.000	Comprimido				
133. 50 Frasco Metronidazol 40 mg/ml – 100 ml 134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	132.	1.000	Comprimido				
134. 100 Tubo Metronidazol Geléia Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	133.	50	Frasco				
Vaginal 100 mg/g (Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)							
(Embalagem contendo 1 bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)	134.	100	Tubo	Metronidazol Geléia			
bisnaga c/ 50 g + 10 aplicadores)				Vaginal 100 mg/g			
aplicadores)				(Embalagem contendo 1			
				bisnaga c/ 50 g + 10			
135. 500 Comprimido Mirtazapina 30 mg				aplicadores)			
	135.	500	Comprimido	Mirtazapina 30 mg			



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

136.	500	Comprimido	Nebivolol 5 mg		
137.	600	Tubo	Neomicina 5 mg/g +		
			bacitracina 250 UI/g		
			pomada		
138.	6.000	Comprimido	Nifedipina 20 mg		
139.	18.000	Comprimido	Nimesulide 100 mg		
140.	2.000	Comprimido	Nimodipina 30 mg		
141.	100	Frasco	Nistatina Suspensão Oral -		
			50 ml		
142.	100	Unid.	Nistatina Creme Vaginal		
			100.000U.I./4g		
			(Embalagem contendo 1		
			bisnaga c/ 60 g + 10		
			aplicadores)		
143.	3.000	Comprimido	Norfloxacino 400 mg		
144.	500	Comprimido	Nortriptilina 25 mg		
145.	50	Frasco	Óleo de girassol + vit A +		
			vit B		
146.	60.000	Comprimido	Omeprazol 20 mg		
147.	300	Frasco	Paracetamol 200 mg/ml –		
			20 ml		
148.	10.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg		
149.	1.000	Comprimido	Paracetamol 750 mg		
150.	3.000	Comprimido	Paroxetina 20 mg		
151.	500	Comprimido	Pentoxifilina 400 mg		
152.	150	Frasco	Permetrina 5% - 60 ml -		
			shampoo		
153.	50	Frasco	Periciazina 40 mg/ml		



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

154. 200 Frasco Polivitamínico solução oral, frasco com 20mL. Composição por mL: Palmitato de retinol (vit.A), + Cloridrato de tiamina(vit.B1)+ 5-Fosfato sódico de	
Composição por mL: Palmitato de retinol (vit.A), + Cloridrato de tiamina(vit.B1)+ 5-Fosfato sódico de	
Palmitato de retinol (vit.A), + Cloridrato de tiamina(vit.B1)+ 5-Fosfato sódico de	
(vit.A), + Cloridrato de tiamina(vit.B1)+ 5-Fosfato sódico de	
tiamina(vit.B1)+ 5-Fosfato sódico de	
5-Fosfato sódico de	
Riboflavina(vit. B2) +	
Nicotinamida(vit. B2) + Nicotinamida(vit.PP) +	
Cloridrato de	
Piridoxina(vit.B6), +	
Dexpantenol(vit.B5) +	
Biotina(vit.H), + Ácido	
Ascórbico(vit.C) +	
Colecalciferol(vit.D) +	
Acetato de	
Tocoferol(vit.E)	
155. 12.000 Comprimido Prednisona 5 mg	
156. 1.000 Comprimido Prednisona 20 mg	
157. 15.000 Comprimido Prometazina 25 mg	
158. 50 Ampola Prometazina 25 mg/ ml	
159. 3.000 Comprimido Propafenona 300 mg	
160. 5.000 Comprimido Propatilnitrato 10 mg	
161. 5.000 Comprimido Propranolol 40 mg	
162. 30 Frasco Protetor solar FPS 60 –	
fórmula com vitamina E e	
oil free – Proteção UVA +	
UVB, rápida absorção e	
resistente a água, frasco	
com 200 ml.	
163. 2.000 Comprimido Quetiapina 200 mg	
164. 150 Ampola Ranitidiina 25 mg/ml	
165. 500 Comprimido Risperidona 2 mg	
166. 500 Comprimido Risperidona 3 mg	
167. 500 Comprimido Rosuvastatina 10 mg	
168. 50 Frasco Salbutamol 2 mg/5ml –	
100 ml	
169. 600 Comprimido Saxagliptina 5 mg	
170. 20.000 Comprimido Sertralina 50 mg	
171. 150 Frasco Simeticona 75 mg/ml	
172. 1.000 Comprimido Sinvastatina 20 mg	
173. 25 Tubo Sulfadiazina de Prata 10	
mg/g	



"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

174.	100	Frasco	Sulfametoxazol 200 mg + Trimetroprima 40mg/ 5 ml – 100 ml		
175.	3.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetroprima 80 mg		
176.	50	Frasco	Sulfato Ferroso 25 mg/ml		
177.	10.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg		
178.	5.000	Comprimido	Tiamina (B1) 300 mg		
179.	500	Comprimido	Tioridazina 100 mg		
180.	100	Frasco	Tiopental sódico 1,0 g		
181.	100	Frasco	Tobramicina 3 mg + Dexamesona 1 mg - solução oftálmica		
182.	300	Comprimido	Trometamol Cetorolaco 10 mg - sublingual		
183.	1.000	Comprimido	Tramadol 50 mg		
184.	200	Ampola	Tramadol 50 mg/ml		
185.	1.000	Comprimido	Valproato de sódio 333 mg + Ácido valpróico 145 mg, equivalente a 500 mg de valproato de sódio – cp revestido de liberação prolongada		
186.	500	Comprimido	Varfarina sódica 2,5 mg		
187.	200	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg		
188.	500	Comprimido	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg		
189.	500	Comprimido	Vimpocetina 5 mg		
190.	200	Frasco	Vit A+D gotas		
191.	500	Tubo	Vitamina A+ D + óxido de zinco pomada		

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

- 7.1. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega em até **3 (três) dias**, contados a partir do recebimento do pedido, e de **48 (quarenta e oito) horas**, quando se tratar de Mandado Judicial, no endereço: <u>Rua Octaciano Pereira de Andrade</u>, nº 66, Centro, Flora Rica /SP, de acordo com as quantidades e necessidade solicitadas pelo Departamento de Saúde.
- 7.2. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 18 (dezoito) meses (à contar da efetiva entrega do remédio), número da autorização de funcionamento da indústria junto a ANVISA, número de registro do produto perante Ministério da Saúde ou descrito como isento de registro, nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla da respectiva autarquia profissional.

7.3. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato

- 8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31 de dezembro de **2016**, contados a partir da sua assinatura, nele compreendidas a entrega.
- a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.
- b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades

- 10.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:
- I Advertência por escrito;
- II Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.
- 10.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.
- 10.3. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.



Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

- 10.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
- 10.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 10.6. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).
- 10.7. Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os bens, se sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e demais documentos que o compõem, e não for corrigida imediatamente.
- 10.8. A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar os bens pela CONTRATADA pode constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.
- 10.9. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos Casos de Rescisão

11.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Alterações Contratuais

12.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

- 13.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
- 13.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2°, II da Lei n.º 8.666/93.
 - 13.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Legislação Aplicável

14.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.520/01, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da dotação de despesa

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MEDICAMENTOS		
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90. 30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 291.350,18	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MEDICAMENTOS		
Ficha	128	Categoria Econômica	3.3.90. 30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 10.000,00	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática		10.301.0011.2029 – MEDICAMENTOS		
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90. 30	
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 47.182,44	

Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPA	L DE SAUDE	
Funcional-Programa	ática	10.301.0011.2029- MEDICAMENTOS		
Ficha	138	Categoria Econômica	3.3.90. 30	



Nome: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 — Centro — CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 10.000,00
	I		
Estrutura Orçament	tária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPA	L DE SAUDE
Funcional-Programa	ática	10.301.0011.2029 – MEDICAM	ENTOS
Ficha	139	Categoria Econômica	3.3.90. 30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 35.000,00
17.2. Fica questões relativas a privilegiado que seja. E, por esta	ONTRAT habilitaçã eleito o este con	ADA se obriga a manter, durante to	P, para dirimir quaiso qualquer outro por n , as partes, através de s
duas testemunhas.	-	ora Rica /SP, de	
	PAULO	ROGÉRIO FLORENTINO DE FA Prefeito Municipal	RIA
Testemunhas:		CONTRATADA	



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

2				
2	 	_		
Nome:				
RG:				



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ANEXO VII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO N°:
OBJETO:
ADVOGADO:
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.
LOCAL e DATA:
CONTRATANTE
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Assinatura:
CONTRATADA
Nome e cargo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Assinatura:	



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 005/2016; Processo Licitatório nº 013/2016;

Em atendimento à solicitação feita pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos moldes das disposições previstas no § único do artigo 38 da Lei federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, o Edital do Pregão Presencial n.º 005/2016 e seus anexos e minuta de contrato, relativo ao Processo Licitatório n.º 013/2016, objetivando a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município de Flora Rica, foram devidamente examinada por essa assessoria jurídica não constando nenhum fato que possa obstruir seu prosseguimento.

Flora Rica/SP, 22 de fevereiro de 2016.

Jacemir Márcio de Sant`ana Advogado OAB/SP n ° 242.036



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

Resumo do Edital Retificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF n. 092.585.478-61 através do Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal n.º 85, de 12 de janeiro de 2015, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº. 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Data da realização: 08 de março de 2016.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado em forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florarica.sp.gov.br.

PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA Prefeito Municipal.



"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS, Pregoeiro, de conformidade com o disposto no artigo 22, §3° da Lei n.º 8.666/93 DECLARA que foi publicado no mural desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, edital referente PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 – PROCESSO N.º 013/2016, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pelo Município.

A referida expressa a verdade.

Flora Rica/SP, 22 de fevereiro de 2016.

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS Pregoeiro